Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 6/2013

Projeto de Lei nº 32/2013 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2014, as seguintes dotações:

02.06.05 – Vigilância Sanitária

3.3.90.39-10.304.0032.2034 R$ 120.000,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.06.02 – Assistência Médica

3.3.90.39.00-10.301.0029.2031 R$ 120.000,00

Justificativa:

Apresentamos essa emenda com o objetivo de aumentar a verba destinada ao setor de vigilância sanitária no município, com o intuito de criar um programa de castração de cães e gatos junto às famílias de baixa renda.

Câmara Municipal de Piedade, 28 de novembro de 2013.

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho